Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro

CNPJ (41.081.088/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ (59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliários – FIAGRO.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

<u>Investimento em certificados de recebíveis do agronegócio</u>

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía certificados de recebíveis do agronegócio no montante de R$ 680.689 mil que representavam 66,24% do seu patrimônio líquido. Consideramos o investimento em certificados de recebíveis do agronegócio como o principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do

Shape the future
with confidence

Fundo e pelo fato de sua precificação utilizar de técnicas de valorização que envolvem grau significativo de julgamento e estimativa.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio incluíram, entre outros, o confronto da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, a avaliação da adequação dos procedimentos adotados para análise do risco de crédito e liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio selecionados, bem como a análise de suficiência de garantias envolvidas nos instrumentos financeiros avaliados, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise do valor justo dos investimentos através da valorização dos ativos selecionados em base amostral através de dados do mercado e a verificação das liquidações financeiras das aquisições, vendas, amortizações e juros ocorridas durante o período auditado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa n° 5.2(a) às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para as aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliários – FIAGRO e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de novembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marilia Nascimento Soares
Contadora CRC SP-301194/O

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2026	% do PL	30/06/2025	% do PL
Circulante					
Aplicações Financeiras					
De natureza não agroindustrial					
Operações compromissadas	**5.1**	32.000	3,11%	-	0,00%
Cotas de fundo de renda fixa	**5.1**	22.954	2,23%	30.413	3,65%
Cotas de fundo de multimercado	**5.1**	91.080	8,86%	74.502	8,95%
De natureza agroindustrial					
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	680.689	66,24%	753.774	90,51%
Cédulas de produto rural (CPR)	**5.2 (b)**	52.920	5,15%	34.048	4,09%
Cotas de fundo de direitos creditórios (FIDC)	**5.2 (c)**	36.391	3,54%	-	0,00%
Cotas de fundos de investimento (FIAGRO)	**5.2 (d)**	83.290	8,11%	-	0,00%
Debêntures	**5.2 (e)**	30.843	3,00%	-	0,00%
Outros créditos		17	0,00%	208	0,02%
Total do ativo		**1.030.184**	**100,25%**	**892.945**	**107,23%**

Passivo	Nota	30/06/2026	% do PL	30/06/2025	% do PL
Circulante					
Rendimentos a distribuir	**7**	-	0,00%	1.742	0,21%
Impostos e contribuições a recolher		9	0,00%	9	0,00%
Provisões e contas a pagar	**16.7**	2.574	0,25%	2.042	0,25%
Obrigações por operações compromissadas CRAs	**16.3**	-	0,00%	56.388	6,77%
Total do passivo		**2.583**	**0,25%**	**60.181**	**7,23%**
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	**8.1**	1.045.651	101,76%	856.182	102,81%
Gastos com colocação de cotas	**8.4**	(38.803)	-3,78%	(34.834)	-4,18%
Lucros acumulados		20.753	2,02%	11.416	1,37%
Total do patrimônio líquido		**1.027.601**	**100,00%**	**832.764**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.030.184**	**100,25%**	**892.945**	**107,23%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
CNPJ: 41.081.088/0001-09

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial e quantidade de cotas

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Ativos financeiros de natureza agroindustrial			
Ajuste ao valor justo de cédula de produtor rural (CPR)	**5.2 (b)**	8.603	48
Receitas com debêntures	**5.2 (e)**	-	-
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	102.310	120.874
Ajuste ao valor justo com debêntures	**5.2 (e)**	6.267	-
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	15.708	22.516
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de direitos creditórios (FIDC)	**5.2 (c)**	9.369	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento (FIAGRO)	**5.2 (d)**	6.609	-
Despesas de operações compromissadas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**16.3**	(3.210)	(10.843)
Resultado líquido de atividades agroindustriais		**145.656**	**132.595**
Ativos financeiros de natureza não agroindustrial			
Receita com operações compromissadas		83	-
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		3.167	3.014
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado (FIM)	**5.1 (e)**	22.178	3.694
Rendimentos de cotas de fundo de multimercado (FIM)		-	287
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(2.121)	(466)
		23.307	**6.529**
Despesas operacionais			
Taxa de administração e gestão	**6 e 10**	(10.652)	(9.805)
Taxa de performance	**6 e 10**	(2.639)	(2.877)
Outras receitas (despesas) operacionais	**10**	(463)	(1.035)
		(13.754)	**(13.717)**
Lucro líquido do exercício		**155.209**	**125.407**
Quantidade de cotas integralizadas	**8.1**	**106.008.140**	**86.455.117**
Lucro líquido por cota integralizada - R$		**1,46**	**1,45**
Valor patrimonial da cota integralizada - R$		**9,69**	**9,63**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro

CNPJ: 41.081.088/0001-09

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 30 de junho de 2024		**856.182**	**(34.834)**	**143**	**821.491**
Lucro líquido do exercício		-	-	125.407	125.407
Rendimentos apropriados	**7**	-	-	(114.134)	(114.134)
Em 30 de junho de 2025		**856.182**	**(34.834)**	**11.416**	**832.764**
Cotas de investimentos integralizadas	**8.2**	189.469	-	-	189.469
Gastos com colocação de cotas	**8.4**	-	(3.969)	-	(3.969)
Lucro líquido do exercício		-	-	155.209	155.209
Rendimentos apropriados	**7**	-	-	(145.872)	(145.872)
Em 30 de junho de 2026		**1.045.651**	**(38.803)**	**20.753**	**1.027.601**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de Reais

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão	**6**	(10.459)	(9.801)
Pagamento de taxa de performance	**6**	(2.158)	(3.095)
Rendimento de operações compromissadas		83	-
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		3.167	3.014
Pagamento de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(1.946)	(641)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(500)	2.841
Caixa líquido das atividades operacionais		**(11.813)**	**(7.682)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)	**5.1 (e)**	(7.100)	(97.968)
Venda de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)	**5.1 (e)**	12.700	27.160
Rendimentos de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)		-	287
Aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios (FIDC)	**5.2 (c)**	(56.323)	-
Venda de cotas de fundos de direitos creditórios (FIDC).	**5.2 (c)**	29.301	-
Aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios (FIAGRO)	**5.2 (d)**	(167.300)	-
Venda de cotas de fundos de direitos creditórios (FIAGRO).	**5.2 (d)**	90.619	-
Aquisição de cédula de produtor rural (CPR)	**5.2 (b)**	(15.190)	(34.000)
Venda de cédula de produtor rural (CPR)	**5.2 (b)**	4.921	-
Venda e/ou Resgate e Liquidação de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	786.455	807.666
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	(820.667)	(767.047)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	134.510	126.528
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**5.2 (a)**	90.805	121.010
Aquisição de debêntures	**5.2 (e)**	(35.000)	-
Recebimento de amortizações de debêntures	**5.2 (e)**	4.200	-
Recebimento de juros e correção monetária de debêntures	**5.2 (e)**	6.224	-
Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**16.3**	(192.853)	(176.988)
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	**16.3**	133.255	144.525
Caixa líquido das atividades de investimento		**(1.443)**	**151.173**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas de investimentos integralizadas	**8.2**	189.469	-
Pagamento de gastos com colocação de cotas	**8.4**	(3.969)	-
Pagamento de despesas de juros por obrigações de captação de recursos		(89)	-
Rendimentos distribuídos	**7**	(147.614)	(121.038)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**37.797**	**(121.038)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**24.541**	**22.453**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		**30.413**	**7.960**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**3.6**	**54.954**	**30.413**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		**155.209**	**125.407**
Ajuste ao valor justo de cédula de produtor rural (CPR)		(8.603)	(48)
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)		(102.310)	(120.874)
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)		(15.708)	(22.516)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de direitos creditórios (FIDC)		(9.369)	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento (FIAGRO)		(6.609)	-
Despesas de operações compromissadas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)		3.210	10.843
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado (FIM)		(22.178)	(3.694)
Rendimentos de cotas de fundo de multimercado (FIM)		-	(287)
Variações patrimoniais		(5.455)	3.487
Caixa líquido das atividades operacionais		**(11.813)**	**(7.682)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Investimento em Cotas do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro - Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe é classificada como um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO"), da categoria imobiliário, administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 17 de agosto de 2021, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em assembleia de Cotistas, tendo iniciado suas atividades em 24 de novembro de 2021.

A Classe tem por objetivo auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, conforme política de investimento definida no Regulamento, em: (i) certificados de recebíveis do agronegócio, emitidos na forma de títulos de crédito nominativos, escriturais e transferíveis, lastreados em direitos creditórios do agronegócio ("CRA" ou "Ativos-Alvo", conforme o caso), e (ii) Ativos de Liquidez. a Classe deverá ter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido investido em Ativos-Alvo, os quais deverão respeitar o seguinte limite de concentração conforme mencionado no regulamento.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados à Classe estão detalhados na Nota 4.

A Classe possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram o seguinte preço de fechamento no último dia de negociação do exercício findo em 30 de junho de 2026:

VGIA11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento - exercício corrente	Preço de fechamento - exercício anterior
Julho	8,92	8,01
Agosto	9,12	9,03
Setembro	9,53	8,95
Outubro	9,43	8,36
Novembro	9,71	8,02
Dezembro	10,02	8,13
Janeiro	10,09	7,79
Fevereiro	10,17	8,08
Março	9,68	8,74
Abril	9,83	8,80
Maio	9,71	8,97
Junho	9,76	9,03

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ("FIAGRO"), conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 18 de novembro de 2026.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

a Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

. Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza agroindustrial

3.3.1 Cédulas de produto rural (CPR)

As Cédulas de Produto Rural são classificadas como ativos financeiros e contabilizadas conforme o valor justo na data da aquisição, refletindo o preço de mercado ou valor presente dos fluxos futuros esperados, considerando as condições contratuais vigentes.

3.3.2 Certificados de recebíveis do agronegócio

Os Certificados de Recebíveis do agronegócio estão demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através da metodologia descrita na nota 5.2(a). A variação no valor justo dos certificados de recebíveis do agronegócio é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.3.3 Cotas de fundos de investimento imobiliários e fundos de direitos creditórios

a) Negociadas na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente dos volumes negociados.

b) Não negociados na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários e direitos creditórios são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.3.4 Debêntures

As Debêntures são classificadas como ativos financeiros e contabilizadas de acordo com os critérios de mensuração aplicáveis, considerando as características e condições contratuais do instrumento. Quando mensuradas ao valor justo, sua contabilização reflete o preço de mercado ou, na ausência de mercado ativo, o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, considerando as taxas e demais condições vigentes na data de mensuração.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

a Classe, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle da Classe. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são compostos por operações compromissadas e aplicações financeiras nos montantes de R$ 31.000 e R$ 22.954 , respectivamente, que totalizam R$ 54.954 (2025 - R$ 30.413).

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora da Classe efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos da Classe, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas da Classe integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados a Classe

4.1 Riscos associados a Classe

4.1.1 Risco de crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos. a Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe. Nesse sentido, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente às obrigações em relação a Classe, caso a capacidade dos devedores em realizar pagamentos seja frustrada.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados da Classe ou (b) na liquidação da Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, os Cotistas da Classe, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades da Classe, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

a. taxas de juros;

b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

c. flutuações cambiais;

d. inflação;

e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

f. política fiscal;

g. instabilidade social e política; e

h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da Classe e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável a Classe e/ou aos Cotistas

Existe o risco de modificação da legislação tributária no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, a Classe poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação a eventuais imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para a Classe, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios da Classe, o que teria um impacto na rentabilidade da Classe.

4.1.5 Risco de mercado

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiro e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. a Classe não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, a Classe de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pela Classe, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”) são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”) são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção da Classe, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas da Classe deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento a longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade da Classe não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos da Classe envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis e das cotas de FII, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira da Classe.

4.2.1 Risco de crédito

A gestão da Classe adota políticas e procedimentos específicos para o monitoramento e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de preservar a qualidade dos ativos e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
• Análise prévia de crédito dos emissores dos ativos financeiros, considerando indicadores de liquidez, solvência, histórico de pagamento e classificação de risco atribuída por agências de rating;
• Monitoramento contínuo da carteira, com revisão periódica dos ativos financeiros e avaliação de eventos relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento dos emissores;
• Diversificação da carteira de ativos financeiros, buscando reduzir a exposição a emissores específicos e a setores econômicos com maior volatilidade;
• Avaliação da qualidade de crédito dos locatários, incluindo garantias contratuais e cláusulas de mitigação de risco;
• Acompanhamento de indicadores de inadimplência e vacância, com medidas corretivas em caso de deterioração dos níveis de risco;
• Utilização de instrumentos de proteção contratual, como fianças, seguros, cauções e cláusulas resolutivas, quando aplicável.

4.2.2 Fatores macroeconômicos relevantes

A gestão da Classe adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a estabilidade operacional e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
• Acompanhamento contínuo do ambiente macroeconômico, com análises internas, podendo incluir inclusive suporte de consultorias especializadas;
• Diversificação da carteira de ativos, buscando mitigar riscos de concentração setorial, geográfica e contratual;
• Utilização de contratos com cláusulas de reajuste indexadas a índices inflacionários, como IPCA ou IGP-M, conforme aplicável;
• Avaliação periódica da liquidez dos ativos e das cotas, com vistas à manutenção da capacidade de amortização e distribuição;
• Monitoramento de propostas legislativas e medidas governamentais com potencial de impacto sobre o setor imobiliário e os fundos de investimento.

4.2.3 Risco de alteração da legislação aplicável a Classe e/ou aos Cotistas, inclusive tributária

A gestão e administração da Classe monitoram continuamente alterações na legislação fiscal e regulatória que possam impactar a estrutura de distribuição de rendimentos, a tributação sobre ganhos de capital, amortizações e demais eventos financeiros relevantes. O objetivo é garantir conformidade e preservar a eficiência fiscal para os cotistas.
a Classe adota as seguintes práticas de mitigação de riscos tributários:
• Acompanhamento regulatório ativo, podendo incluir inclusive suporte de consultoria especializada, visando antecipar impactos de mudanças legislativas e normativas;
• Estruturação de operações com atenção à manutenção dos requisitos legais para isenção de Imposto de Renda sobre rendimentos distribuídos a pessoas físicas, incluindo:
  • Negociação exclusiva em mercado regulamentado;
  • Mínimo de 100 cotistas;
  • Nenhum cotista com participação superior a 10% das cotas;
• Registro e divulgação transparente de eventos tributáveis, como amortizações e alienações de ativos, conforme exigido pela legislação vigente.

4.2.4 Riscos jurídicos

A gestão da Classe adota práticas sistemáticas de monitoramento e mitigação desses riscos, com o objetivo de preservar a segurança jurídica das operações e proteger os interesses dos cotistas. As principais medidas incluem:
• Due diligence jurídica prévia em todas as aquisições de ativos, com verificação de matrícula, ônus reais, licenciamento, zoneamento e conformidade regulatória;
• Acompanhamento contínuo de contratos de locação, prestação de serviços e parcerias, podendo incluir inclusive suporte jurídico especializado;
• Monitoramento de ações judiciais e procedimentos administrativos que envolvam a Classe, seus ativos ou seus prestadores de serviços, com provisionamento contábil quando aplicável;
• Avaliação de riscos regulatórios, especialmente relacionados à legislação tributária, ambiental, urbanística e societária, podendo incluir inclusive o apoio de consultorias externas;
• Gestão de riscos contratuais, incluindo cláusulas de rescisão, inadimplemento, revisão de valores e garantias locatícias;
• Atualização permanente sobre alterações legais e normativas, com impacto potencial sobre a estrutura da Classe, os direitos dos cotistas e a operação dos ativos.

4.2.5 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos da Classe.

4.2.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

Medidas de mitigação adotadas pela gestão incluem:
• Monitoramento contínuo dos ativos, com uso de ferramentas de análise de sensibilidade e testes de estresse para avaliar o impacto de cenários adversos.
• Gestão de liquidez, mantendo parcela da carteira em ativos líquidos para atender chamadas de capital ou obrigações emergenciais.
• Avaliação de crédito e contrapartes, com análise da saúde financeira dos emissores e participantes das operações.
• Governança e transparência, com comunicação clara aos Cotistas sobre os riscos e desempenho da Classe.

4.2.7 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De natureza não agroindustrial

	30/06/2026	30/06/2025
(a) Operações compromissadas (*)	32.000	-
(b) Cotas do Itaú VIP DI	-	25.650
(c) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF REF DI (*)	22.954	4.687
(d) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	-	76
(e) Cotas de fundo de multimercado	91.080	74.502
	146.034	**104.915**

(*) Considerados Caixa e Equivalentes de Caixa no montante total de R$ 54.954.

(a) Está composto por operações compromissadas de curtíssimo prazo vinculadas a Letras do Tesouro Nacional ("LTN") com vencimento em 01/07/2026.

(b) Está composto por cotas do Itaú VIP DI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. a Classe tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira da Classe será composta exclusivamente por títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nos títulos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras e outras aplicações. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. A demonstração financeira do fundo de data base 31 de maio de 2026, foi divulgada em 14 de agosto de 2026, sem modificações.

(c) Estão compostos por cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). a Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente. A carteira do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. A demonstração financeira do fundo de data base 31 de dezembro de 2025, foi divulgada em 20 de março de 2026, sem modificações.

(d) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. a Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, com prioridade de concentração em ativos financeiros da cadeira agroindustrial, conforme Política de Investimento descrita no Regulamento. A carteira da Classe será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. A demonstração financeira do fundo de data base 31 de outubro de 2025, foi divulgada em 15 de janeiro de 2026, sem modificações.

(e) Cotas de fundo de multimercado

As cotas de fundos de investimento multimercado, classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado por ter o propósito de negociação, são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

30/06/2026

Fundo		Quantidade de cotas detidas	Valor de cota	Total
VAG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado		64.607.501	1,41	91.080
				91.080

30/06/2025

Fundo		Quantidade de cotas detidas	Valor de cota	Total
VAG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado		68.245.311	1,09	74.502
				74.502

VAG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Está composto por cotas do VAG Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, sendo administrado pelo Banco Daycoval S.A. e gerido pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. O Fundo é classificado como multimercado e tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos em diferentes classes de ativos, observadas as condições, os limites e a política de investimento estabelecidos em seu regulamento. Sua carteira é composta predominantemente por cotas de fundos de investimento, incluindo exposição ao segmento do agronegócio por meio de cotas do Valora Hedge Fund Agro – FIAGRO, além de investimentos em títulos públicos e demais ativos financeiros, conforme a estratégia de gestão do Fundo. A demonstração financeira de 30 de junho de 2026 foi divulgada em 28 de setembro de 2026, sem modificações.

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2024	**-**
Aquisição de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)	97.968
Venda de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)	(27.160)
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado (FIM)	3.694
Saldo em 30 de junho de 2025	**74.502**
Aquisição de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)	7.100
Venda de cotas de fundos de investimento multimercado (FIM)	(12.700)
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado (FIM)	22.178
Saldo em 30 de junho de 2026	**91.080**

5.2 De natureza agroindustrial

	30/06/2026	30/06/2025
(a) Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA	680.689	753.774
(b) Cédulas de produto rural - CPR	52.920	34.048
(c) Cotas de fundo de direitos creditórios - FIDC	36.391	-
(d) Cotas de fundos de investimento - FIAGRO	83.290	-
(e) Debêntures	30.843	-
	884.133	**787.822**

(a) Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

Certificados de recebíveis do agronegócio, classificados como ativos financeiros para negociação com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio estão compostas como a seguir:

30/06/2026

Emissor	Ativo	Lastro	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02400E76	9	série única - sem subordinação	23/12/2024	05/10/2029	CDIE + 3,8%	112.007	99.078	99.077
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	8	série única - sem subordinação	25/04/2022	12/11/2035	CDIE + 6,75%	50.000	63.754	63.837
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA025008NG	8	série única - sem subordinação	07/10/2025	26/12/2031	CDIE + 5%	52.500	56.088	53.304
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02300ASX	8	série única - sem subordinação	15/06/2023	20/11/2029	CDIE + 5,5%	75.466	44.234	44.150
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA025000XD	8	série única - sem subordinação	19/02/2025	05/12/2029	CDIE + 4,5%	43.832	36.469	36.451
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	8	2ª série - sem subordinação	15/07/2022	12/11/2035	CDIE + 6,75%	25.000	31.828	34.383
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240073P	8	série única - sem subordinação	17/07/2024	25/07/2029	CDIE + 4,25%	32.437	32.504	32.504
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	6	série única - sem subordinação	16/12/2022	31/10/2028	CDIE + 4,2%	53.762	35.865	32.111
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	8	série única - sem subordinação	30/04/2024	13/06/2029	CDIE + 4%	40.440	30.581	30.581
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA022001JL	8	1ª série - Sênior	18/02/2022	31/08/2027	CDIE + 4,7%	50.969	28.815	28.692
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	8	série única - sem subordinação	12/12/2022	12/11/2035	CDIE + 12%	23.000	29.372	28.604
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	8	série única - sem subordinação	19/06/2024	12/06/2029	CDIE + 4%	34.722	26.275	26.275
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	9	série única - sem subordinação	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	55.350	23.965	23.965
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	9	série única - sem subordinação	12/06/2024	10/04/2030	CDIE + 4,5%	28.272	23.485	23.485
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	9	série única - sem subordinação	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	52.513	22.737	22.737
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	8	1ª série - sem subordinação	29/03/2023	24/01/2029	CDIE + 4,7%	26.000	22.437	22.422
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02500338	8	3ª série - sem subordinação	26/05/2025	21/05/2029	CDIE + 3,35%	20.214	20.047	20.047
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	8	série única - sem subordinação	09/11/2022	31/07/2028	CDIE + 5%	31.399	18.840	18.839
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	9	série única - sem subordinação	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	43.286	18.742	18.742
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA025007K9	8	série única - sem subordinação	22/08/2025	22/11/2030	CDIE + 3%	9.884	10.052	10.052
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B41	8	1ª série - Sênior	30/05/2023	14/06/2028	CDIE + 4,75%	8.097	3.619	3.779
RIZA SECURITIZADORA S.A.	CRA021004T7	8	2ª série - sem subordinação	26/11/2021	29/06/2027	CDIE + 5%	7.960	1.991	2.000
RIZA SECURITIZADORA S.A.	CRA021004T8	8	3ª série - sem subordinação	26/11/2021	29/06/2027	CDIE + 5%	7.960	1.991	2.000
OCTANTE SECURITIZADORA S.A	CRA021004NS	8	1ª série - sem subordinação	11/11/2021	20/11/2026	CDIE + 2%	10.000	1.381	1.380
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	8	2ª série - sem subordinação	28/02/2023	07/06/2029	CDIE + 5%	2.095	1.291	1.272
								685.441	**680.689**

30/06/2025

Emissor	Ativo	Lastro	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02400E76	9	série única - sem subordinação	23/12/2024	05/10/2029	CDIE + 3,8%	78.454	79.273	79.273
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	6	série única - sem subordinação	16/12/2022	31/10/2028	CDIE + 4,2%	100.689	78.087	78.288
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	8	série única - sem subordinação	25/04/2022	08/05/2026	CDIE + 6,75%	50.000	53.290	53.251
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA022001JL	8	1ª série - Sênior	18/02/2022	31/08/2027	CDIE + 4,7%	65.569	49.544	49.177
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	9	série única - sem subordinação	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	62.851	45.306	45.296
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA025000XD	8	série única - sem subordinação	19/02/2025	05/12/2029	CDIE + 4,5%	39.604	40.091	40.065
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	9	série única - sem subordinação	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	55.350	39.892	39.890
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240073P	8	série única - sem subordinação	17/07/2024	25/07/2029	CDIE + 4,25%	36.314	36.366	36.366
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02500338	8	3ª série - sem subordinação	26/05/2025	21/05/2029	CDIE + 3,35%	35.000	34.576	34.576
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	8	série única - sem subordinação	19/06/2024	12/06/2029	CDIE + 4%	34.000	34.288	34.287
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	8	série única - sem subordinação	30/04/2024	13/06/2029	CDIE + 4%	34.000	34.264	34.263
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	8	2ª série - sem subordinação	15/07/2022	09/07/2027	CDIE + 6,75%	25.000	26.645	26.626
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	9	série única - sem subordinação	12/06/2024	10/04/2030	CDIE + 4,5%	25.430	26.409	26.407
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	8	1ª série - sem subordinação	29/03/2023	24/01/2029	CDIE + 4,7%	26.000	26.166	26.142
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	8	série única - sem subordinação	12/12/2022	09/12/2026	CDIE + 6,5%	23.000	24.496	24.496
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	9	série única - sem subordinação	20/07/2022	11/08/2027	CDIE + 5,15%	29.700	21.406	21.405
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022002XR	6	2ª série - sem subordinação	18/03/2022	09/03/2028	CDIE + 4%	21.000	19.427	19.448
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02300ASX	8	série única - sem subordinação	15/06/2023	20/11/2029	CDIE + 5,5%	22.300	16.864	16.832
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA024002MM	6	série única - sem subordinação	15/03/2024	17/12/2029	CDIE + 4%	15.000	15.412	15.570
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	8	série única - sem subordinação	09/11/2022	31/07/2028	CDIE + 5%	19.226	15.416	15.381
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VSM	9	série única - sem subordinação	27/12/2023	31/12/2029	CDIE + 4%	12.500	12.717	12.622
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA023006SH	8	série única - sem subordinação	27/04/2023	27/12/2027	CDIE + 4,7%	12.167	6.391	6.420
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA022008Y9	8	série única - sem subordinação	16/09/2022	18/11/2027	CDIE + 4,5%	7.000	5.345	5.472
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B41	8	1ª série - Sênior	30/05/2023	14/06/2028	CDIE + 4,75%	8.097	5.421	5.438
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA021004NS	8	1ª série - sem subordinação	11/11/2021	20/11/2026	CDIE + 2%	10.000	4.676	4.669
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	8	2ª série - sem subordinação	28/02/2023	07/06/2029	CDIE + 5%	2.095	1.726	1.696
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002YD	8	série única - sem subordinação	15/10/2021	22/10/2025	CDIE + 5,75%	500	418	418
								753.912	**753.774**

As informações sobre os referidos CRA's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Opea Securitizadora S.A. (https://www.opeacapital.com/), Virgo Companhia de Securitização (https://virgo.inc/), Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agro (https://www.ecoagro.agr.br/), Cia. Provincia de Securitizacao de Créditos I (http://www.provinciasecuritizadora.com.br/), Canal Companhia de Securitização (https://www.canalsecuritizadora.com.br/), Octante Securitizadora S.A. (https://www.octante.com.br/securitizadora-1/), Travessia Securitizadora S.A. (https://www.grupotravessia.com/empresa/travessia-securitizadora-s-a/) e True Securitizadora S.A. (www.truesecuritizadora.com.br).

Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Fiagro
CNPJ: 41.081.088/0001-09
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Composição por tipo de lastro e devedor

				30/06/2026
Emissor	**Ativo**	**Devedor**	**Garantia**	**30/06/2026**
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02400E76	FIAGRIL LTDA.	g/ j	99.077
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	e/ g/ h/ o/ p	63.837
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA025008NG	ELTON WALKER	b/ g/ h	53.304
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02300ASX	BELMIRO CATELAN	b/ g/ h	44.150
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA025000XD	Ilmo da Cunha Agronegócios LTDA.	b/ g/ h	36.451
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	e/ g/ h/ n/ p	34.383
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240073P	Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda.	g/ h	32.504
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.	e/ g/ j	32.111
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA	g/ h	30.581
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA022001JL	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.	g/ h	28.692
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	e/ g/ h/ o/ p	28.604
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA	g/ h	26.275
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	FIAGRIL LTDA.	e/ g/ j	23.965
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	MANO JÚLIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	b/ g/ h	23.485
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	FIAGRIL LTDA.	e/ g/ j	22.737
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA	b/ g/ h	22.422
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02500338	Uby Agroquímica S.A.	g/ h	20.047
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA.	e/ g/ h	18.839
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	FIAGRIL LTDA.	e/ g/ j	18.742
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA025007K9	Expocacer – Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda.	g/ h	10.052
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B41	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA	g/ h	3.779
RIZA SECURITIZADORA S.A.	CRA021004T7	Cooperativa Tritícola Sepeense Ltda.	g/ h/ o	2.000
RIZA SECURITIZADORA S.A.	CRA021004T8	Cooperativa Tritícola Sepeense Ltda.	g/ h/ o	2.000
OCTANTE SECURITIZADORA S.A	CRA021004NS	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	g/ j	1.380
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	e/ g/ h	1.272
				680.689

				30/06/2025
Emissor		**Devedor**	**Garantia**	**30/06/2025**
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02400E76	FIAGRIL LTDA.	g/ j	79.273
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200DKY	BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.	e/ g/ j	78.288
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA0220040H	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	e/ g/ h/ o/ p	53.251
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA022001JL	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA.	g/ h	49.177
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PU	FIAGRIL LTDA.	e/ g/ j	45.296
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA025000XD	Ilmo da Cunha Agronegócios LTDA.	b/ g/ h	40.065
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KF	FIAGRIL LTDA.	e/ g/ j	39.890
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240073P	Cooperativa Tritícola Caçapavana Ltda.	g/ h	36.366
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02500338	Uby Agroquímica S.A.	g/ h	34.576
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024006N4	COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA	g/ h	34.287
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA0240058X	COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA	g/ h	34.263
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007KM	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	e/ g/ h/ n/ p	26.626
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA024006HD	MANO JÚLIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.	b/ g/ h	26.407
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0230060P	AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA	b/ g/ h	26.142
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02200DKZ	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.	e/ g/ h/ o/ p	24.496
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022007PV	FIAGRIL LTDA.	e/ g/ j	21.405
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA022002XR	RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	e/ g/ j	19.448
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA02300ASX	BELMIRO CATELAN	b/ g/ h	16.832
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA024002MM	a Usina Santa Fé S.A.	g/ j	15.570
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA02200ASY	COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA.	e/ g/ h	15.381
OPEA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300VSM	USINA SÃO DOMINGOS AÇUCAR E ETANOL S.A.	b/ g/ j	12.622
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA023006SH	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA.	g/ h	6.420
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRO	CRA022008Y9	USINA SANTA FÉ S.A.	b/ g/ h	5.472
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	CRA02300B41	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA	g/ h	5.438
OCTANTE SECURITIZADORA SA	CRA021004NS	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	g/ j	4.669
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	CRA023002BD	COOPERATIVA TRITÍCOLA SEPEENSE LTDA.	e/ g/ h	1.696
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA021002YD	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	b/ g/ h	418
				753.774

Legendas

Lastro

(1) - Lastro em financiamento imobiliário.
(2) - Escritura de Superfície
(3) - CCB
(4) - Contrato de Compra e Venda
(5) - Pulverizado
(6) - Debenture
(7) - Contrato de locação
(8) - CPR Financeira
(9) - Notas Comerciais
(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhares de reais.

Regime de Garantias

(a) - Regime fiduciário
(b) - Alienação fiduciária do imóvel
(c) - Coobrigação
(d) - Subordinação
(e) - Fundo de reserva
(f) - Hipoteca
(g) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
(h) - Aval
(i) - Fundo de overcollateral
(j) - Fiança
(k) - Alienação fiduciária de ações
(l) - Fundo de liquidez
(m) - Direito de retrocesso
(n) - Carta fiança
(o) - Penhor agrícola
(p) - Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2024	**900.386**
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	767.047
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(807.666)
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	22.516
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	119.029
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(121.010)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(126.528)
Saldo em 30 de junho de 2025	**753.774**
Aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	820.667
Venda de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(786.455)
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	15.708
Receitas com certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	102.310
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(90.805)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(134.510)
Saldo em 30 de junho de 2026	**680.689**

(b) Cédulas de produto rural - CPR

A Classe possui Cédulas de Produto Rural, classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado por ter o propósito de negociação, representando uma obrigação contratual vinculada ao financiamento da produção agrícola. A CPR é um título de crédito emitido com base na Lei nº 8.929/1994 e regulamentada pela Lei nº 10.200/2001, com liquidação financeira prevista em moeda corrente nacional.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis do agronegócio estão compostas como a seguir:

30/06/2026

Ativo	Emissor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Quantidade em carteira	Valor de curva	Valor justo
25F07206628	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES	25/06/2025	26/06/2031	1	34.553	34.553
25K00168015	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES	30/10/2025	28/05/2031	1	12.362	12.362
25K00169242	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES	30/10/2025	28/05/2031	1	6.005	6.005
						52.920

30/06/2025

Ativo	Emissor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Quantidade em carteira	Valor de curva	Valor justo
25F07206628	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES	25/06/2025	26/06/2031	1	34.048	34.048
						34.048

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2024	**-**
Aquisição de cédula de produtor rural (CPR)	34.000
Ajuste ao valor justo de cédula de produtor rural (CPR)	48
Saldo em 30 de junho de 2025	**34.048**
Aquisição de cédula de produtor rural (CPR)	15.190
Venda de cédula de produtor rural (CPR)	(4.921)
Ajuste ao valor justo de cédula de produtor rural (CPR)	8.603
Saldo em 30 de junho de 2026	**52.920**

(c) Cotas de fundo de direitos creditórios - FIDC

As cotas de fundos de investimento de direitos creditórios, classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado por ter o propósito de negociação, são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

30/06/2026

Fundo	Tipo de Cota	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota	Total
Agroforte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	Sênior	13.523	1.206,62	16.317
Green Life ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	118.421	91,46	10.830
Agroforte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino	Mezanino	7.621	1.212,87	9.244
				36.391

Agroforte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Está composto por cotas do Agroforte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, que é administrado pelo Banco Daycoval S.A. e gerido pela Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas Cotas, por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe. As Cotas serão emitidas em 3 (três) subclasses: 1 (uma) subclasse de Cotas Seniores, 1 (uma) subclasse de Cotas Mezanino e 1 (uma) subclasse de Cotas Juniores. As Cotas Seniores e as Cotas Mezanino poderão ser emitidas em séries, com Índices Referenciais e prazos e condições para amortização e resgate distintos, conforme definidos nos respectivos Apêndices do Regulamento. A demonstração financeira de 30 de junho de 2026 foi emitida em 28 de setembro de 2026 com ressalva relativa a ausência de evidência e documentação necessária dos direitos creditórios a receber.

Green Life ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Está composto por cotas do Green Life ESG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, que é administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, anteriormente denominada como Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e gerido pela Valora Renda Fixa Ltda. O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, descrita no regulamento. O Fundo tem como objetivo proporcionar ao Cotista, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios do segmento do agronegócio oriundos de operações de compra e venda de insumos, maquinários, ou grãos para entrega futura ou qualquer outro bem ou serviço associado à produção agrícola. A demonstração financeira do fundo de data base 31 de maio de 2026, foi divulgada em 31 de agosto de 2026, sem modificações.

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2025	**-**
Aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios (FIDC)	56.323
Venda de cotas de fundos de direitos creditórios (FIDC)	(29.301)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de direitos creditórios (FIDC)	9.369
Saldo em 30 de junho de 2026	**36.391**

(d) Cotas de fundos de investimento - FIAGRO

Cotas em Fundos de Investimento FIAGRO são classificados como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3 e para os Fundos que não possuem cotação na B3 o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

30/06/2026

Fundo	Tipo de Cota	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota	Total
Agro Crédito Agrícola VI Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Responsabilidade Limitada	Subclasse	366.000	107,81	39.458
Agro Crédito Agrícola VI Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Responsabilidade Limitada	Sênior	85.397	105,78	9.034
Valora Agro Terras Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada	-	3.354.002	10,38	34.798
		3.805.399	**224**	**83.290**

Agro Crédito Agrícola VI Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Responsabilidade Limitada

Está composto por cotas do Agro Crédito Agrícola VI Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Responsabilidade Limitada, que é administrado pelo Banco Daycoval S.A., e gerido pela Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas, conforme descrito na política de investimento, por meio da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas de quaisquer subclasses de emissão de fundos de investimento que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido em ativos referidos no artigo 14 do Anexo Normativo VI da Resolução CVM 175 (“Classes Investidas”), sendo que o patrimônio remanescente da Classe poderá ser investido em Ativos Financeiros de Liquidez. As Cotas serão emitidas em 2 (duas) subclasses, quais sejam: (i) 1 (uma) subclasse de Cotas Seniores; (ii) 1 (uma) subclasse de Cotas Subordinadas. As Cotas Seniores poderão ser emitidas em séries, com Benchmark Cotas Seniores e prazos e condições para amortização e resgate distintos, conforme definidos nos respectivos Apêndices constante no Regulamento.

Valora Agro Terras Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio de Responsabilidade Limitada

Está composto por cotas do Valora Agro Terras – Fiagro – Responsabilidade Limitada, que é administrado pelo Banco Daycoval S.A. e gerido pela Valora Renda Fixa Estruturados Ltda. A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos em Ativos-Alvo e Ativos de Liquidez, observada a Política de Investimento prevista no Regulamento. Excepcionalmente e, sem prejuízo da presente Política de Investimentos, o Fundo poderá deter Imóveis Rurais, situados exclusivamente no Brasil, os quais, por sua vez, deverão ter sido avaliados por empresa especializada independente, previamente à sua eventual aquisição, observados os requisitos constantes do Suplemento H da Resolução CVM nº 175/22. As Cotas serão emitidas em subclasse única.

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2025	**-**
Aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios (FIAGRO)	167.300
Venda de cotas de fundos de direitos creditórios (FIAGRO)	(90.619)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento (FIAGRO)	6.609
Saldo em 30 de junho de 2026	**83.290**

(e) Debêntures

Está composto por Debêntures cuja marcação a mercado desses títulos, os negócios efetuados em fundos administrados são comparados diariamente com a marcação em vigor para cada ativo, classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado por ter o propósito de negociação. Para a checagem do estoque de títulos privados, realiza-se um processo diário de verificação no qual são utilizadas diferentes fontes de dados disponíveis em mercado para atingir uma maior robustez, especialmente devido à falta de uma fonte única de informações de preço/cupom e da relativa falta de liquidez dos papéis. As fontes utilizadas são: Bovespa Fix, ANDIMA e Sistema Nacional de Debêntures (SND, baseado em dados da B3 S.A.).

Composição da carteira

As aplicações em debêntures estão compostas como a seguir:

					30/06/2026	
Emissor	**Ativo**	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**	**Indexador e Taxa de juros**	**Quantidade em carteira**	**Valor justo**
Pantanal Agrícola S.A.	AGRR12	24/06/2025	29/05/2030	CDIE + 4,5%	35.000	30.843
						30.843

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2025	**-**
Aquisição de debêntures	35.000
Ajuste ao valor justo com debêntures	6.267
Recebimento de amortizações de debêntures	(4.200)
Recebimento de juros e correção monetária de debêntures	(6.224)
Saldo em 30 de junho de 2026	**30.843**

6. Encargos, taxa de administração, gestão e taxa de performance

	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração e gestão	10.652	9.805
Taxa de performance	2.639	2.877
	13.291	**12.682**

A Taxa de Administração é composta de: (a) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, aplicado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Classe de cotas da Classe; ou (a.2) caso as cotas da Classe tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro da classe de cotas emitidas pela Classe, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado da classe de cotas da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento da classe de cotas de emissão da Classe no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), observada a remuneração mínima mensal de R$ 25 (vinte e cinco mil reais), a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da Classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.; e (ii) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, caso as cotas encontrem-se registradas em central depositária da B3 para negociação em mercado de bolsa ou de balcão, aplicado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5 (cinco mil reais), a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

A taxa de Gestão é equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.

Além de parcela da Taxa de Administração, a Gestora faz jus a uma taxa de performance a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas, a qual será provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o dia 15 (quinze) do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento do semestre, diretamente pela Classe à Gestora. A taxa de performance é calculada conforme descrito abaixo. As datas de apuração da Taxa de Performance correspondem sempre ao último dia dos meses de junho e dezembro.

VT Performance = 0,10 x [(Va m-1)-(Índice de Correção*Vb)]

Va = rendimento apurado aos Cotistas no semestre (caso não tenha atingido performance, adiciona o valor apurado do(s) semestre(s) anterior(es), corrigido pelo Índice de Correção), atualizado e apurado conforme fórmula abaixo:
Índice de Correção: Variação do Benchmark = 100% (cem por cento) da variação do CDI do mês anterior ao mês da provisão
Vb = somatório do valor total integralizado pelos investidores desde a primeira integralização de cotas durante o prazo de duração da Classe pelos investidores deduzido eventuais amortizações de cotas.

A cobrança da Classe ou dos Cotistas de taxas de saída é vedada. Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe pagou à titulo de Taxa de Administração e gestão o montante de R$ 10.459 (2025 - R$ 9.801) e de Performance o montante R$ 2.158 (2025 - R$ 3.095).

7. Política de distribuição dos resultados

A Classe pode distribuir aos seus Cotistas, independentemente da realização de assembleia especial, os rendimentos auferidos pela Classe, cabendo ao Gestor deliberar sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.
I. Caso sejam auferidos lucros pela Classe, estes poderão, a critério do Gestor, ser distribuídos aos Cotistas, mensalmente, no 17º (décimo sétimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo não distribuído como antecipação poderá, durante o Período de Investimentos, ser utilizado para aquisição de Ativos Financeiros, Ativos de Liquidez ou outros ativos, acumulando-se para distribuições futuras, com base em recomendação apresentada pelo Gestor, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
II. Farão jus aos rendimentos os titulares de Cotas inscritos no 5º (quinto) dia útil anterior (exclusive) à data de distribuição de rendimentos, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador das cotas.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Lucro líquido do exercício	155.209	125.407
Despesas operacionais não pagas	6.834	996
Ajuste a valor justo de cotas de fundo de multimercado (FIM)	(22.178)	(3.694)
Ajuste ao valor justo com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	(15.708)	(22.516)
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	-	7.804
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de direitos creditórios (FIDC)	(9.369)	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento (FIAGRO)	(6.609)	-
Ajuste ao valor justo de cédula de produtor rural (CPR)	(8.603)	-
Lucro base caixa (*)	**99.576**	**107.997**
Valor financeiro excedente ao limite de 95%	46.296	6.137
Rendimentos base caixa declarado	**145.872**	**114.134**
Rendimentos (a distribuir)	-	(1.742)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	1.742	8.646
Rendimentos líquidos pagos no exercício	**147.614**	**121.038**
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	**1,39**	**1,40**
% do resultado do exercício declarados (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	146%	106%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados	(46.296)	(6.137)

(*) Rendimentos pagos anteriormente a venda de CRIs com prejuízo.

(*) Por tratar-se de Fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (FIAGRO), não se aplica o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei 8.668/93, "a Classe deverá distribuir a seus quotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano".

8. Patrimônio Líquido

8.1 Cotas integralizadas

	30/06/2026		30/06/2025	
	R$	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**
Cotas de investimentos subscritas	1.045.651	106.008.140	856.182	86.455.117
Cotas de investimentos integralizadas	**1.045.651**	**106.008.140**	**856.182**	**86.455.117**
Valor por cota (valor expresso em reais)		**9,86**		**9,90**

8.2 Emissão de novas cotas

Encerrada a Primeira Emissão, a Administradora, a exclusivo critério do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas, sem a necessidade de aprovação em assembleia de Cotistas, desde que limitadas ao montante total de R$ 10.000.000 (dez bilhões de reais), em uma ou mais séries, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos Cotistas por meio de publicação de fato relevante.

Até 30 de junho de 2024 foram subscritas e integralizadas 86.455.117 cotas no montante total de R$ 856.182. Em decorrência desse processo a Classe incorreu em gastos de colocação de R$ 34.834, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

A oferta pública primária de cotas da 5ª (quinta) emissão da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Fundo foi registrada automaticamente na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/014, em 23 de fevereiro de 2026, e encerrada em 31 de março de 2026, com 19.553.023 cotas subscritas ao valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante total de R$ 189.469. Houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, tendo sido atingido o Montante Mínimo da Oferta e, consequentemente, a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, de 42.105.264 cotas, sido reduzida para 19.553.023 cotas, conforme previsto no Prospecto Definitivo. Foram cancelados os Boletins de Subscrição dos Investidores que indicaram a intenção de cancelar o investimento caso houvesse Distribuição Parcial. Nos termos da regulamentação aplicável, também foi permitida a colocação de Novas Cotas junto aos Investidores considerados Pessoas Vinculadas, uma vez que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, desconsideradas as Novas Cotas do Lote Adicional.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 foram integralizadas 19.553.023 cotas no montante R$ 189.469.

8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, a Classe poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação, conforme instruções da Gestora. A amortização parcial das Cotas para redução do patrimônio da Classe implicará na manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião da venda do Ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

	30/06/2026	30/06/2025
Gastos com colocação de cotas	38.803	34.834
	38.803	**34.834**

Durante o exercício, a Classe incorreu em gastos com colocação de cotas no montante de R$ 3.969 (2025- R$ 0).

8.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber da Classe e arcar com as despesas extraordinárias dos Ativos, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados à Classe. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição. Para a constituição ou recomposição da Reserva de Contingência será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 a Classe não constituiu reserva de contingência.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do exercício	155.209	125.407
Patrimônio líquido inicial	832.764	821.491
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	189.469	-
Amortizações de cotas de investimentos integralizados	-	-
Gastos com colocação de cotas	(3.969)	-
	185.500	-
Retorno sobre patrimônio líquido da Classe (*)	**15,24%**	**15,27%**

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial da Classe adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

10. Encargos debitados a Classe

	30/06/2026		30/06/2025	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	10.652	1,18%	9.805	1,20%
Taxa de performance	2.639	0,29%	2.877	0,35%
Outras (receitas) despesas operacionais	463	0,05%	1.035	0,13%
	13.754	**1,52%**	**13.717**	**1,68%**
Patrimônio líquido médio do exercício		**899.504**		**818.058**

11. Tributação

De acordo com a leitura combinada dos artigos 16, 16-A e 20-F da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("Lei 8.668/1993"), os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe cuja probabilidade de perda para a Classe seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas da Classe são prestados pela própria Administradora.

14 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a Classe realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 6 e 13.

15. Demonstrativo ao valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Classe mensurados pelo valor justo:

	30/06/2026			
Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Operações compromissadas	-	32.000	-	32.000
Debêntures	-	30.843		30.843
Cotas de fundo de renda fixa	-	22.954	-	22.954
Cotas de fundo de multimercado	-	91.080	-	91.080
Cotas de fundo de direitos creditórios (FIDC)	-	36.391	-	36.391
Cotas de fundos de investimento (FIAGRO)	-	83.290	-	83.290
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	-	680.689	-	680.689
Cédulas de produto rural (CPR)	-	52.920	-	52.920
Total do ativo	**-**	**1.030.167**	**-**	**1.030.167**

	30/06/2025			
Ativos	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	30.413	-	30.413
Cotas de fundo de multimercado	-	74.502	-	74.502
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	-	753.774	-	753.774
Cédulas de produto rural (CPR)	-	34.048	-	34.048
Total do ativo	**-**	**892.737**	**-**	**892.737**

As demonstrações das mudanças das Operações compromissadas, Debêntures, Cotas de Fundo de Renda Fixa, Cotas de fundo de multimercado, Cotas de fundo de direitos creditórios (FIAGRO FIDC) e no valor justo das Cédulas de produto rural e dos Certificados de recebíveis do agronegócio - (CRA) estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (aplicações financeiras de caráter agroindustrial).

16. Outras informações

16.1 Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Classe, no exercício findo em 30 de junho de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

16.2 A política de divulgação de informações relativas a Classe inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio da Classe e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16.3 O saldo de obrigações por operações compromissadas totaliza R$0 (2025 - R$ 56.388) e está composto por operações com lastro em CRAs:

Saldo em 30 de junho de 2024	**78.008**
Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	144.525
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(176.988)
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	10.843
Saldo em 30 de junho de 2025	**56.388**
Aquisição de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	(192.853)
Liquidação de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	133.255
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs)	3.210
Saldo em 30 de junho de 2026	**-**

16.4 No exercício findo em 30 de junho de 2026 não houve alterações no regulamento da Classe.

16.5 Em 03 de março de 2026, a Administradora informou aos cotistas e ao mercado através de Comunicado ao Mercado que, a modificação da Oferta, de forma a alterar o cronograma da Oferta, que constou no "Prospecto Definitivo de Distribuição da 5ª (Quinta) Emissão de Cotas da Classe Única do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio", disponibilizado em 23 de fevereiro de 2026 ("Prospecto Definitivo"), de forma a alterar (i) a data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento; (ii) a data de realização do Procedimento de Alocação; (iii) a Data de Liquidação, e, por fim; (iv) incluir a data de divulgação deste comunicado ao mercado de modificação da Oferta, o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina ("Modificação da Oferta" e "Comunicado ao Mercado" ou "Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta", respectivamente). Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, (i) este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a (a) alterar a data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento; (b) alterar a data de realização do Procedimento de Alocação e (c) alterar a Data de Liquidação; e (d) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina; e (ii) as novas versões do Prospecto Definitivo e da Lâmina contemplando as modificações descritas acima.

16.6 Em 23 de fevereiro de 2026, a Administradora informou aos cotistas e ao mercado através de Fato Relevante que, (i) nos termos do regulamento da Classe e do capítulo 6º (sexto) do anexo descritivo da Classe ("Regulamento" e "Anexo Descritivo", respectivamente), conforme solicitação prévia da VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17 ("Gestora"), a Administradora aprovou, nesta data, por meio do "Instrumento de Deliberação Conjunta do Valora CRA Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro" ("Ato da Administradora") a realização da 5ª (quinta) emissão de cotas da Classe, a qual será realizada por meio de oferta pública, a ser distribuída sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022; (ii) por meio do Ato da Administradora, foi aprovada a contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação. O Coordenador Líder poderá contratar, direta ou indiretamente, terceiros integrantes do sistema de distribuição para integrar o consórcio de distribuição das Novas Cotas.

16.7 O saldo de obrigações por provisões e contas a pagar totaliza R$ 2.574 (2025 - R$ 2.042) e está composto por:

	30/06/2026	30/06/2025
Taxa De Administração Efetiva	1.027	834
Taxa De Performance	1.470	989
Outros	77	219
	2.574	**2.042**

17. Eventos subsequentes

Em 12 de agosto de 2026 foi publicado o Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal iniciado em 23 de julho de 2026 que aprova a deliberação sobre a alteração do Anexo I do Regulamento da Classe de Cotas do Fundo de modo a incluir a autorização para que a Classe realize programas de recompras de cotas, com a finalidade exclusiva de cancelá-las.

Em 21 de setembro de 2026 foi publicado o Ato de Rerratificação que informou as seguintes mudanças no regulamento do Fundo:
i) Rerratificar o Regulamento de forma a corrigir a seguinte redação do Item 8.2, Capítulo 8, do Anexo I, de modo que deverá ser lido na seguinte forma:
"A Classe poderá distribuir a seus Cotistas os resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Caso sejam auferidos lucros pela Classe, os lucros auferidos poderão, a critério do Gestor, ser distribuídos aos Cotistas, mensalmente, sempre no 13º (décimo terceiro) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago em até 13 (treze) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a assembleia de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pelo Gestor. O montante que não seja destinado à distribuição aos Cotistas nem à Reserva de Contingência poderá ser, a critério do Gestor, investido em Ativos de Liquidez para posterior distribuição aos Cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos-Alvo."; e
ii) Rerratificar o Regulamento de forma a excluir o item 8.2.2., Capítulo 8, do Anexo I, haja vista não existir mais percentual mínimo de distribuição semestral.

Em 14 de outubro de 2026 foi publicado o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, para adaptar os itens 8.2 e 8.2.1 do Anexo I ao Regulamento do Fundo, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:
"8.2 A Classe poderá distribuir a seus Cotistas os resultados auferidos, independente da realização de assembleia especial, cabendo ao Gestor deliberar sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis.
8.2.1 Caso sejam auferidos lucros pela Classe, e o Gestor opte por distribuí-los, a distribuição poderá ocorrer, mensalmente, no 13º (décimo terceiro) Dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo não distribuído como antecipação poderá ser utilizado para aquisição de Ativos de Liquidez ou Ativos -Alvo, acumulando-se para distribuições futuras, com base em recomendação apresentada pelo Gestor, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis."

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *